



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Dr. MEDIO OSVALDO CAMARGO
V. de Direg. Port. 0057 de 06/01/88
Cachoeirinha - RS

Carimbo da Escola

Ensino de 2º Grau - Lei 5692/71 alterado pela Lei 7044/82

0330

Estabelecimento ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS OSVALDO CAMARGO

Entidade Mantenedora ESTADO

Decreto de Criação nº 29534 Data 04/03/80 Diário Oficial 04/03/80

Portaria de Autorização de Funcionamento nº 25899 Data 14/09/82 D.O. 21/09/82

Decreto de Transformação nº 32526/87 Data 26/03/87

Localidade VILA NOVA CACHOEIRINHA Município CACHOEIRINHA

Delegacia de Educação 28ª Sede GRAVATAÍ

Coordenadoria 6ª Sede BENTO GONÇALVES

Nome do Aluno Daniel de Oliveira Berto

Filho(a) de José da Rocha Berto

e de Rosa de Oliveira Berto

Nacionalidade Brasileira

Natural de Porto Alegre Estado RS

Nascido(a) em 30 de novembro de 1969

Cédula de Identidade nº 4043231978 Órgão Expedidor SSP/RS

Certificado de Conclusão

Certificamos que Daniel de Oliveira Berto

concluiu o Ensino de 2º Grau, no ano de 1991, nos termos do artigo 16, da Lei 5692 de 11 de Agosto de 1971, alterado pela Lei 7044 de 18 de Outubro de 1982 e com o disposto no Regimento Escolar tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

SE

Cachoeirinha, 22 de março de IX 2007

Carlos Antônio Vazato
Secretário
Metr. nº 13063642

Carlos Antônio Vazato
Diretor - R. de Ensino

iDocScanner

iDocScanner